



**Flávio Bittencourt Garcia**  
Leiloeiro Oficial  
Matricula nº. 093/94

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar  
POA/RS - CEP 90050-003  
Fones: 3211-4449 - 99983-1620  
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>  
E-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br)

## **EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE VEJA ENGENHARIA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

**EXMª. SRª. DRª. LUCIANE DI DOMENICO HAAS, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 11 de Agosto de 2026, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, pela plataforma do leiloeiro: [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br), os bens penhorados nos autos do Processo 50025152020128210008 que SERGIO WAGNER SOTERIO move contra VEJA ENGENHARIA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, assim descrito: UMA PARTE DE TERRA URBANA - DIREITOS E AÇÕES REFERENTE AO 1º E 2º LOTES DA QUADRA 1, da Rua Pulador: IMÓVEL DESIGNADO GLEBA 01 (um): com área superficial de 46.686,10 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situada nesta cidade, no bairro Boqueirão, com frente para a rua Onofre Pedroso, tendo as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Gleba 02, objeto da matrícula 97.270, Livro 2, deste Ofício, onde mede 201,50m; ao SUL, com área de propriedade de Veja Engenharia, Administradora e incorporadora de Imóveis Ltda, por duas retas, medindo, a primeira, 78,76m, e a segunda, partindo da primeira, por uma pequena inflexão na direção leste, medindo 32,00m; ao LESTE, partindo da divisa norte, rumo ao sudoeste, por uma linha que mede 253,00m, dividindo com o loteamento Vila Independente, com as ruas Etelvino Gonçalves, Marçal Soveral, Travessa existente e com a rua Olinda Dornelles, indo em direção oeste, numa extensão de 21,00m, daí rumo sudoeste por uma linha de 25,00m, até encontrar o alinhamento da rua Jacinto Patussi, seguindo seu alinhamento rumo oeste, numa extensão de 14,00m, passando pela rua Pulador e, finalmente, rumo a sul, por uma linha que mede 14,00m, dividindo com o prolongamento da rua Pulador; e, ao OESTE, partindo da divisa norte, rumo a sul, por uma linha reta que mede 278,90m, dividindo com o loteamento Núcleo Habitacional Edmundo Trein (Cohab I), passando pelo começo das ruas, Olímpio Loss, travessa Elpídio Miranda e rua Onofre Pedroso, onde faz frente. Matriculado sob número 97.269 do Ofício do Registro de Imóveis - Livro nº2 - Registro Geral - Passo Fundo/RS.**


IMÓVEL DESIGNADO GLEBA 02 (dois): com a área superficial de 39.313,90m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situada nesta cidade, no bairro Boqueirão, com frente para as ruas Antônio Nazari e Waldomiro Bortoluzzi, tendo as seguintes confrontações: ao NORTE, com imóvel de Waldir Neuhaus Muller e outros e com a rua Antônio Nazari, onde mede 176,00m; ao SUL, com a gleba 01, objeto da matrícula 97.269, Livro 2, deste Ofício, onde mede 201,50m, ao LESTE, partindo da divisa norte, rumo ao sul, por uma linha que mede 196,00m, e deste ponto rumo a sudoeste, por uma linha que mede 6,00m, dividindo, em ambas as confrontações, com o loteamento Vila Independente; e, ao OESTE, partindo da divisa norte, rumo a sul, por uma linha reta que mede 206,70m, dividindo com o loteamento Núcleo Habitacional Edmundo Trein (Cohab I), passando pela rua Waldomiro Bortoluzzi, onde faz frente. Matriculado sob número 97.270 do Ofício do Registro de Imóveis - Livro nº2 - Registro Geral - Passo Fundo/RS. Os lotes medem 12,00 por 25,00 metros com área total de 300m<sup>2</sup>, na Rua Pulador do Loteamento Independente IV, cidade

**de Passo Fundo-RS. Avaliados em 08 de Agosto de 2022, por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **25 de Agosto de 2026** no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exeqüente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único).

**Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), Luciane Di Domenico Haas, Juíza de Direito.

Porto Alegre, 02 de Abril de 2026.

**LUCIANE DI DOMENICO HAAS**  
Juíza de Direito

  
**FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA**  
Leiloeiro Oficial